



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 090/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, compreendendo a importância de garantir o pleno funcionamento de suas atividades e assegurar o bem-estar de seus servidores e cidadãos, apresenta a necessidade de contratação de serviço especializado para recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral.

1.1.2. Este serviço é fundamental para atender às demandas diárias de diversas secretarias e fundos municipais, que desempenham papéis cruciais na administração pública e na prestação de serviços ao município.

1.1.3. O fornecimento contínuo e ininterrupto de gás é essencial para a manutenção das operações em várias áreas da prefeitura, incluindo, mas não se limitando, às cozinhas das unidades de ensino, centros de saúde, abrigos, e demais instalações municipais onde a preparação de alimentos e o aquecimento de ambientes são indispensáveis.

1.1.4. A recarga de botijões de gás assegura que as atividades culinárias possam ser realizadas com eficiência e segurança, proporcionando refeições adequadas para estudantes, pacientes e outros usuários dos serviços municipais.

1.1.5. Além disso, o gás é uma fonte de energia crucial para diversos processos operacionais e administrativos, influenciando diretamente a capacidade da prefeitura de manter serviços essenciais em funcionamento pleno.

1.1.6. Paralelamente, o fornecimento de água mineral de qualidade é imperativo para atender às necessidades de hidratação dos servidores municipais e do público atendido pelas diversas secretarias.

1.1.7. A água mineral é um recurso vital para a saúde e bem-estar, especialmente em um clima tropical onde as temperaturas elevadas demandam uma maior ingestão de líquidos para evitar desidratação e outras complicações de saúde.

1.1.8. O acesso a água mineral potável e de boa qualidade é um direito básico que a administração municipal de Santa Bárbara do Pará se compromete a garantir, entendendo sua responsabilidade de promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, além de oferecer um atendimento humanizado e digno para toda a população.

1.1.9. A contratação deste serviço especializado envolve a seleção de fornecedores capazes de garantir a entrega regular e pontual de botijões de gás e garrações de água mineral, observando todas as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes.

1.1.10. É necessário que os fornecedores disponham de uma infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte dos produtos, assegurando que cheguem aos destinos finais em perfeitas condições de uso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.1.11. A logística deve ser planejada de forma a atender a todas as secretarias e fundos municipais de maneira eficiente, evitando interrupções no fornecimento que possam comprometer o funcionamento das atividades municipais.

1.1.12. Além da entrega, é fundamental que o fornecedor escolhido ofereça um serviço de atendimento ao cliente eficiente, capaz de resolver prontamente quaisquer imprevistos ou problemas que possam surgir.

1.1.13. A transparência e a comunicação aberta entre a prefeitura e o fornecedor são aspectos chave para o sucesso desta parceria, garantindo que todas as necessidades sejam atendidas com prontidão e precisão. A capacidade de resposta rápida a emergências e a flexibilidade para ajustar as entregas conforme as demandas variáveis da prefeitura são qualidades desejáveis no prestador deste serviço.

1.1.14. O processo de contratação deve ser conduzido com rigor e transparência, seguindo todas as diretrizes legais e normativas aplicáveis, para assegurar que a escolha do fornecedor seja baseada em critérios objetivos de qualidade, preço e capacidade técnica.

1.1.15. A prefeitura de Santa Bárbara do Pará está empenhada em promover uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, e a contratação do serviço de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral é um exemplo concreto desse compromisso.

1.1.16. O investimento na contratação deste serviço é justificado pela necessidade de garantir a continuidade das operações municipais e pela preocupação com o bem-estar dos servidores e da população atendida.

1.1.17. A prefeitura reconhece que a provisão adequada desses recursos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos usuários. Portanto, a seleção de um fornecedor competente e confiável é uma prioridade que reflete o compromisso da administração municipal com a excelência e a melhoria contínua dos serviços públicos.

1.1.18. Em resumo, a contratação de serviço para recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral visa atender às necessidades diárias e essenciais da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará, suas secretarias e fundos municipais.

1.1.19. Este serviço é crucial para garantir a continuidade e a qualidade das operações municipais, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e saudável, e promovendo o bem-estar de todos os cidadãos.

1.1.20. A seleção de um fornecedor qualificado e a gestão eficiente desse contrato são passos fundamentais para assegurar que as demandas da administração pública sejam plenamente atendidas, reforçando o compromisso da prefeitura com a transparência, a eficiência e o serviço ao público.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de Santa Bárbara do Pará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Santa Maria do Pará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Santa Bárbara do Pará/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Bárbara do Pará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

3.1. A contratação de serviços para recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral pela Prefeitura de Santa Bárbara do Pará envolve uma série de requisitos que garantem a qualidade e a continuidade do fornecimento desses recursos essenciais.

3.1.1. Primeiramente, é fundamental que os fornecedores possuam uma infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte dos produtos. Isso inclui veículos apropriados e licenciados para o transporte seguro de botijões de gás e garrafas de água mineral, além de instalações de armazenamento que atendam às normas de segurança e higiene estabelecidas pelos órgãos reguladores.

3.1.2. Os fornecedores devem apresentar todas as licenças e certificações necessárias para a operação, comprovando a conformidade com as regulamentações vigentes. A capacidade técnica do fornecedor é outro requisito crucial, demonstrando que a empresa tem experiência comprovada no setor e pode garantir a entrega regular e pontual dos produtos.

3.1.3. Além disso, é essencial que os fornecedores tenham um sistema eficiente de logística que permita atender a todas as secretarias e fundos municipais de maneira ágil, evitando qualquer interrupção no fornecimento.

3.1.4. O fornecedor também deve oferecer um serviço de atendimento ao cliente eficiente, com canais de comunicação abertos para resolver prontamente qualquer problema ou imprevisto que possa surgir.

3.1.5. A transparência e a capacidade de resposta rápida são características indispensáveis para assegurar que as necessidades da prefeitura sejam atendidas com precisão e eficiência.

3.1.6. A qualidade dos produtos fornecidos é outro requisito inegociável. A água mineral deve ser de alta qualidade, com todas as certificações de potabilidade e segurança necessárias, garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores municipais e da população atendida.

3.1.7. Os botijões de gás devem estar em perfeito estado de conservação e segurança, conforme as normas técnicas aplicáveis, para evitar qualquer risco de acidentes.

3.1.8. A contratação deve seguir todas as diretrizes legais e normativas, garantindo um processo transparente e justo. Além disso, a flexibilidade do fornecedor para ajustar as entregas conforme as demandas variáveis da prefeitura é uma característica desejável, assegurando que o fornecimento possa ser adaptado às necessidades específicas de cada secretaria ou fundo municipal.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de quantidades para a contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral foi elaborada com base nos dados obtidos da contratação realizada pelo município de Santa Bárbara do Pará no ano de 2023, que envolvia serviços semelhantes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 4.1.2. Os dados referentes a essa contratação anterior foram fundamentais para determinar o quantitativo necessário para o novo contrato, proporcionando uma referência sólida para as quantidades previstas.
- 4.1.3. Ao analisar as quantidades contratadas no ano anterior, foi possível identificar padrões de consumo e ajustar as estimativas de acordo com as necessidades atuais da prefeitura e das secretarias municipais.
- 4.1.4. Esse procedimento assegura que a previsão de quantidades seja precisa e realista, refletindo as demandas reais e evitando tanto a escassez quanto o excesso de fornecimento.
- 4.1.5. Portanto, a estimativa de quantidades para a nova contratação foi cuidadosamente calculada, utilizando os dados históricos disponíveis, como também os quantitativos estimados nos documentos de formalização de demanda encaminhada por cada secretaria demandante o que contribui para um planejamento mais eficiente e alinhado com as necessidades específicas da administração municipal.
- 4.1.6. Quantitativo estimado;

Item	Descrição	Quantitativo	Unidade
01	Recarga de Gás GLP 13kg	1308	Unidade
02	Recarga de Água mineral natural 20L	2330	Unidade

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º, V da lei 14.133/21)

- 5.1. A equipe de planejamento da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará realizou um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas mais viáveis para a contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral.
- 5.1.1. Durante este processo, foram consideradas duas possíveis soluções que poderiam atender às necessidades da prefeitura, das secretarias e dos fundos municipais.
- 5.1.2. **Solução A:** Realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar Registro de Preços. Esta abordagem permite a realização de uma licitação eletrônica, onde os fornecedores competem entre si, oferecendo suas melhores propostas de preço. O procedimento de Registro de Preços auxilia na padronização das aquisições, garantindo que a prefeitura possa realizar compras futuras de maneira simplificada e com preços previamente estabelecidos.
- 5.1.3. **Solução B:** Contratar uma empresa fornecedora local através de dispensa de licitação, considerando a emergência ou a pequena quantidade demandada. Esta alternativa seria utilizada em casos onde a urgência do fornecimento ou o volume reduzido de consumo justifiquem a contratação direta, sem a necessidade de um processo licitatório completo.
- 5.2. **Julgamento da Solução a Contratar**
- 5.2.1. Após uma análise cuidadosa das alternativas, a Solução A, realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar Registro de Preços, foi julgada como a melhor opção em detrimento da outra.
- 5.2.2. A justificativa técnica e econômica para esta escolha baseia-se em vários fatores. Primeiramente, o Pregão Eletrônico oferece maior transparência e competitividade no processo licitatório, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, o que pode resultar em melhores condições de preço e qualidade.
- 5.2.3. Além disso, o uso do Registro de Preços permite à prefeitura estabelecer contratos de fornecimento com preços fixados por um determinado período, o que facilita o planejamento financeiro e operacional, evitando flutuações inesperadas nos custos.
- 5.2.4. Do ponto de vista econômico, o Pregão Eletrônico tende a gerar economia significativa de recursos públicos, pois a competição entre os fornecedores incentiva a redução de preços. A padronização dos processos de aquisição através do Registro de Preços também contribui para a eficiência administrativa, reduzindo o tempo e os custos associados à realização de múltiplas licitações.
- 5.2.5. Por fim, a solução de Pregão Eletrônico com Registro de Preços garante maior flexibilidade e segurança para a prefeitura, permitindo ajustes nas quantidades fornecidas de acordo com as necessidades reais ao longo do período contratual, sem a necessidade de novos processos licitatórios.
- 5.2.6. Portanto, esta solução não só atende aos requisitos técnicos e operacionais da prefeitura, mas também oferece a melhor relação custo-benefício, justificando sua escolha como a mais adequada para a contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



06-ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral pela Prefeitura de Santa Bárbara do Pará foi cuidadosamente elaborada com base em pesquisas de preços realizadas em portais especializados, como o Banco de Preços.

6.1.1. O objetivo dessa pesquisa foi obter um valor médio proposto que estivesse em conformidade com os valores praticados no mercado. Por meio dessa metodologia, foi possível assegurar que a estimativa estivesse alinhada com a realidade econômica e que a administração pública obtivesse a melhor relação custo-benefício.

6.1.2. O relatório encaminhado pelo setor de compras, após a análise detalhada dos preços coletados, indicou que a estimativa de valor para essa contratação será de R\$ 255.738,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

6.1.3. Esta estimativa reflete uma análise minuciosa e criteriosa, garantindo que a prefeitura possa realizar a contratação de forma eficiente e transparente, atendendo às necessidades das secretarias e fundos municipais de Santa Bárbara do Pará.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21)

7.1. De acordo com o levantamento de mercado realizado, foi observado que a melhor solução para atender à necessidade da Recarga de botijão de Gás e água mineral para a prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Santa Bárbara do Pará/PA seria a realização de Contratação mediante pregão eletrônico com a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços.

7.1.1. Esta abordagem oferece uma série de benefícios que tornam o processo de aquisição mais eficiente, transparente e economicamente vantajoso.

7.1.2. A solução envolveria a condução de um pregão eletrônico, uma modalidade licitatória que promove uma competição aberta e transparente entre os fornecedores, permitindo a participação de um número maior de empresas e, consequentemente, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.

7.1.3. O registro de preços, por sua vez, é um procedimento auxiliar que permite à Secretaria registrar os preços dos serviços por um período de até 12 meses, sem a necessidade de Contratação imediata de grandes quantidades.

7.1.4. O processo deverá ser conduzido pela equipe de licitações do município de Santa Bárbara do Pará/PA, que será responsável pela elaboração do edital, a definição das especificações técnicas dos medicamentos, a condução do pregão eletrônico e a gestão do registro de preços.

7.1.5. Para iniciar o processo, deveria-se publicar o edital de licitação no portal de compras governamentais, detalhando todas as especificações dos medicamentos necessários, as condições de fornecimento e os critérios de avaliação das propostas.

7.1.6. Durante o pregão eletrônico, os fornecedores apresentarão suas ofertas de preços em tempo real, promovendo uma disputa que tende a resultar na seleção das melhores propostas, tanto em termos de preço quanto de qualidade dos produtos ofertados.

7.1.7. Uma vez finalizado o pregão, será feito o registro de preços das propostas vencedoras. Isso permitirá à Secretarias e a Prefeitura solicitar os serviços conforme a necessidade ao longo do período de validade do registro, sem a obrigação de adquirir toda a quantidade prevista de uma só vez.

7.1.8. Este método de aquisição proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, pois possibilita a adaptação das compras à demanda real, evitando o acúmulo desnecessário de medicamentos e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira mais racional e eficaz.

7.1.9. Essa solução resolverá a necessidade de medicamentos da farmácia básica de forma eficiente e contínua, assegurando que a população de Santa Bárbara do Pará tenha acesso aos medicamentos essenciais sempre que necessário.

7.1.10. Além disso, como este procedimento não envolve a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, simplifica-se a gestão e a execução do processo, concentrando todos os esforços na aquisição direta dos medicamentos.

7.1.11. A modalidade de pregão eletrônico com a utilização do registro de preços se mostra, portanto, a mais adequada para atender às demandas da Prefeitura, Fundos municipais e secretarias. Ela alia transparência,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



competitividade e flexibilidade, proporcionando uma solução completa e eficaz para a gestão de medicamentos, alinhada aos princípios de eficiência e responsabilidade da administração pública.

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1. A contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral pela Prefeitura de Santa Bárbara do Pará tem como objetivo principal garantir a continuidade e a eficiência das atividades diárias das secretarias e fundos municipais.

9.1.1. Com essa contratação, espera-se assegurar o fornecimento ininterrupto de gás para as cozinhas das unidades de ensino, centros de saúde e outras instalações municipais, permitindo a preparação adequada de alimentos e o funcionamento eficiente de diversos processos operacionais. 9.1.2. Além disso, o fornecimento de água mineral visa garantir a hidratação de servidores e cidadãos, promovendo a saúde e o bem-estar em um clima tropical onde a ingestão de líquidos é essencial.

9.1.3. Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a criação de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os servidores municipais e a otimização dos recursos públicos, evitando interrupções nas atividades e garantindo o melhor custo-benefício.

9.1.4. A padronização dos processos de aquisição por meio do Registro de Preços permitirá uma gestão mais eficiente e econômica, facilitando o planejamento financeiro e operacional da administração municipal.

9.1.5. Com essa iniciativa, a prefeitura busca fortalecer seu compromisso com a transparência, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao município de Santa Bárbara do Pará.

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

(Art. 18,§1º,X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição de uma ambulância, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1. Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2. Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.2.3. Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21)

11.1. Na contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral, a Prefeitura de Santa Bárbara do Pará não prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. A natureza dos serviços a serem contratados é específica e autônoma, garantindo que o fornecimento de gás e água mineral seja realizado de forma independente, sem requerer serviços adicionais ou complementares para sua implementação e operação.

11.1.3. Assim, a execução desta contratação está planejada para ser completa e abrangente por si só, não gerando a necessidade de ajustes ou complementações através de outras contratações. A proposta é atender integralmente as demandas estabelecidas para o fornecimento desses recursos essenciais, assegurando que todas as necessidades da prefeitura, das secretarias e dos fundos municipais sejam plenamente cobertas sem a necessidade de contratações adicionais ou correlatas. Desta forma, a gestão e a execução dos serviços serão realizadas de maneira direta e eficaz, atendendo aos requisitos estabelecidos sem complicações ou interdependências.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)

12.1. A contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral pela Prefeitura de Santa Bárbara do Pará pode apresentar alguns impactos ambientais que devem ser considerados para garantir a sustentabilidade e a minimização de efeitos negativos.

12.1.3. No caso da recarga de botijão de gás, os principais impactos ambientais estão relacionados à emissão de gases poluentes durante o processo de transporte e recarga. É importante que os fornecedores sigam rigorosamente as normas de segurança e regulamentações ambientais para minimizar qualquer risco de vazamentos e emissões de gases que possam contribuir para a poluição atmosférica.

12.1.4. Além disso, o descarte inadequado de botijões vazios e outros resíduos também pode ter impactos ambientais adversos, como a contaminação do solo e da água. Portanto, é essencial que haja uma gestão adequada desses resíduos, com a implementação de práticas de reciclagem e descarte responsável.

12.1.5. Quanto ao fornecimento de água mineral, os impactos ambientais potenciais estão associados principalmente ao uso e à gestão dos recursos hídricos. É crucial garantir que a extração da água mineral seja feita de forma sustentável, sem comprometer os mananciais e a qualidade da água disponível para a população.

12.1.6. A operação dos sistemas de engarrafamento e transporte deve ser realizada com atenção aos impactos no ambiente local, incluindo o gerenciamento dos resíduos gerados durante o processo e a minimização do consumo de recursos naturais.

12.1.7. Ambos os serviços demandam um monitoramento contínuo e a implementação de medidas para mitigar os impactos ambientais. A escolha de fornecedores comprometidos com práticas ambientais responsáveis e o cumprimento das regulamentações vigentes são essenciais para assegurar que a contratação desses serviços não contribua para danos ao meio ambiente e que a administração pública mantenha seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)

13.1. Considerando todos os critérios estabelecidos, a contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral pela Prefeitura de Santa Bárbara do Pará revela-se viável e apropriada para atender às necessidades da administração pública e das secretarias municipais.

13.1.1. A viabilidade da contratação é sustentada por uma análise detalhada que levou em conta as necessidades operacionais da prefeitura, a estimativa de valor obtida por meio de pesquisas de mercado, e a capacidade de atender às exigências técnicas e econômicas estabelecidas. A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar Registro de Preços se mostra a mais adequada, pois garante transparência,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



competitividade e a possibilidade de adquirir os serviços a preços previamente fixados, facilitando o planejamento financeiro e a gestão das compras futuras.

13.1.2. Além disso, foi considerado que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, o que simplifica o processo e assegura que a contratação atenderá todas as demandas específicas sem a necessidade de ajustes adicionais.

13.1.3. A análise dos impactos ambientais também foi contemplada, com a implementação de práticas e regulamentações destinadas a mitigar qualquer efeito negativo, garantindo uma abordagem sustentável e responsável.

13.1.4. Portanto, com base na avaliação dos critérios técnicos, econômicos e ambientais, a contratação dos serviços de recarga de botijão de gás e fornecimento de água mineral é plenamente viável.

13.1.5. Esta contratação permitirá à Prefeitura de Santa Bárbara do Pará assegurar a continuidade e eficiência das suas operações, promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, e manter o compromisso com a sustentabilidade e a gestão responsável dos recursos públicos.

14. ANEXOS

Santa Bárbara do Pará, 09 de setembro de 2024.


ELIANE SILVA BARROS
Setor de Planejamento